**PROJETO DE LEI Nº 124/2014**

**DATA: 23 de outubro de 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar serviços para a realização da Semifinal do Campeonato Matogrossense de Motocross 2014, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 24.670.341/0001-32, para a realização da Semifinal do Campeonato Matogrossense de Motocross 2014, os serviços a seguir descritos:

a) 32 horas de caminhão pipa;

c) 12 horas de patrola;

d) 32 horas de pá-carregadeira;

e) Roçadeira e equipe de roçadores

f) Trator roçador

g) Equipe de poda de árvores

h) Trator com carreta para transporte da poda

i) Patrolamento e molhação da estrada de acesso ao Motódromo

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

 **DILCEU ROSSATO**

 Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 109/2014.**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar serviços para a realização da Semifinal do Campeonato Matogrossense de Motocross 2014, e dá outras providências.

O presente projeto objetiva auxiliar a Federação Matogrossense de Motociclismo na realização da Semifinal do Campeonato Matogrossense de Motocross 2014 que se realizará nos dias 09 e 10 de novembro, no Motódromo Vale do Teles Pires.

Esse evento sempre é coroado de êxito pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Motoclube de Sorriso e também por ser um esporte que atrai um grande público haja vista que há muitos anos é realizado em todo Matogrosso e principalmente em Sorriso.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço e consideração.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora

**MARILDA SALETE SAVI**

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**